



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Apoio Regional de Patrocínio

Parecer nº 23/IEF/NAR PATROCINIO/2023

PROCESSO Nº 2100.01.0001154/2023-82

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO		
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: EDVANDER GUIMARÃES		CPF/CNPJ: 160.302.816-15
Endereço: Rua Alexandre Gondim, nº 75		Bairro: Centro
Município: Araxá	UF: MG	CEP: 38183-100
Telefone: (34) 3662-8577	E-mail: meioambiente@wldambiental.com.br	
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? (x) Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2		
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: EDVANDER GUIMARÃES		CPF/CNPJ: 160.302.816-15
Endereço: Rua Alexandre Gondim, nº 75		Bairro: Centro
Município: Araxá	UF: MG	CEP: 38183-100
Telefone: (34) 3662-8577	E-mail: meioambiente@wldambiental.com.br	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: Fazenda Antinha		Área Total (ha): 81,7683
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 17.553		Município/UF: Perdizes/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3149804-495B.746D.DFF4.4667.B762.96DD.57C5.848E		
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA		
Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	89	un

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	89	un	0	0
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
			Especificação	Área (ha)
Agricultura				6,1
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)	
Cerrado	Cerrado Antropizado	-	0	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
Lenha Floresta Nativa	USO PROPRIEDADE NA	0	m ³	

1. Histórico

Data de formalização/aceite do processo: 14.02.2023

Data da vistoria: Dispensado de Vistoria Técnica

Data de emissão do parecer técnico: 28.02.2023

2. Objetivo

É objetivo desse parecer técnico a análise da solicitação para o Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas de 89 indivíduos.

O requerimento tem como justificativa o Agricultura.

“Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.”

3. Análise técnica

Após análise da documentação apresentada e de posse dos meios e materiais disponíveis, a requisição se enquadra no critério de autorização para intervenção ambiental simplificada conforme memorando circular.

Na área de intervenção, conforme lista apresentada, não existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica;

Após comparação com o CAR do imóvel observa-se que a área de intervenção apresentada nos arquivos digitais faz sobreposição a área de preservação permanente, como mostram as figuras abaixo, estando os indivíduos 36,37,40,42 localizados dentro da área de APP.



Taxa de Expediente: R\$659,83 (Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos) - 1401236001443

Taxa Florestal: R\$104,65 (Cento e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Reais) - 2901236003371

4. Conclusão

“Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **INDEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas localizada na propriedade Fazenda Antinha.”

5. Reposição Florestal

*Não se aplica.

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (x) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Paola de Castro e Freitas

MASP: 1501783-3



Documento assinado eletronicamente por **Paola de Castro e Freitas, Gerente**, em 28/02/2023, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61428810** e o código CRC **9234B530**.